

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO
que o presente Instrumento foi elaborado
desta Prefeitura, mediante afixação de seu
inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do
Município e Lei nº. 8.666 de 21/09/93



Em 05/06/24 Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde Nº 1480/2024

Geovanna P. Souza ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Geovanna Pereira Souza

Superintendente de Contratos de

Layouts e Regras - COLARE

Gestão 2021/2024 / CPF: 047.902.944-11

Contratação da prestação de serviços de manutenção e limpeza de impressora.

Foi feita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de **R\$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **contratado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratado** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (Contratação da prestação de serviços de manutenção e limpeza de impressora), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: MORAIS E GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 42.269.614/0001-13, com sede na Avenida Adonias Dias dos Santos, Número: 118, Quadra 02, Lote 24, Bairro Adonai, CEP. 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por Thiago Guimarães Morais, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERV	1	REPARO E LIMPEZA DE IMPRESSORA BROTHER 8157 HYPER	R\$ 245,00	R\$ 245,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Israelândia-GO, 05 de junho de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia